

ATO N.º 084,
DE 13 DE MARÇO DE 2014.
Publicado no DOE nº 4.087, de 14 de março de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR, interinamente, o Defensor Público de 1ª Classe **ADIR PEREIRA SOBRINHO** no cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública em Guarái;

Art. 2º. Suspender parcialmente os efeitos do Ato n.º 051, de 05 de fevereiro de 2013, publicado no DOE n.º 3.812, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data e sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral